## **PORTARIA**

Nº. 172/2010

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder ao servidor **Solon Marques dos Santos**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2010 a 29.01.2011, referente ao período aquisitivo de 01/07/1993 a 30.06.1998.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.11.2010.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 17 de novembro de 2010.

**Artur Silva Filho**Prefeito Municipal